

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 677, de 12 de dezembro de 2006.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 461, de 17 de novembro de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação, ofertado na Unidade Universitária de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 461, de 17 de novembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6386, de 14 de dezembro de 2004, p. 33, no item 2, Características do Curso, subitens 2.5 e 2.7, reformulando o número de vagas e a cobrança de taxas, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

.....

“2.5. Número de Vagas

O número de vagas será definido respeitando o número máximo de 20 (vinte) e mínimo de 15 (quinze) vagas, de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”

“2.7. Taxas

O valor da taxa de inscrição será de R\$100,00 (cem reais). A taxa de manutenção será cobrada em 12 (doze) parcelas de R\$100,00 (cem reais), conforme demonstrativo orçamentário proposto pelo Colegiado de Curso, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.”

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS